

Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 030/2022

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor, **VERANDO MAGNAGO NETO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Verando Magnago Neto, filho de Armandina Benha Magnago e Almir Magnago, nascido em 28 de agosto de 1972, deixa dois filhos, Giovana Magnago e Rafael Magnago.

Um Homem digno, guerreiro que lutou na criação de seus dois filhos. Sempre muito amoroso e atencioso com todos familiares, amigos e conhecidos, uma pessoa maravilhosa de se conviver e um excelente profissional.

Sabemos que o falecimento do Sr. Verando Magnago Neto é motivo de muita tristeza e deixa um enorme vazio no coração dos seus familiares, amigos e conhecidos, mas temos a certeza que será preenchido pelo conforto de Deus e pelas lembranças saudosas do carinho que ele propagou. Diante disso, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 07 de junho de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

